



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 292/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Princesa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421415 PRINCESA**, através do **Ofício nº 057/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421415 PRINCESA** produz **302%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 143.447,96 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421415 PRINCESA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 11.954,00 (Onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>421415 PRINCESA</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	5.910,05	17.279,21	- 11.369,16	292%
fevereiro	5.910,05	10.234,41	- 4.324,36	173%
março	5.910,05	17.675,50	- 11.765,45	299%
abril	5.910,05	27.111,83	- 21.201,78	459%
maio	5.910,05	24.549,01	- 18.638,96	415%
junho	5.910,05	19.926,78	- 14.016,73	337%
julho	5.910,05	26.072,82	- 20.162,77	441%
agosto	5.910,05	18.430,27	- 12.520,22	312%
setembro	5.910,05	10.959,61	- 5.049,56	185%
outubro	5.910,05	12.090,88	- 6.180,83	205%
novembro	5.910,05	22.891,79	- 16.981,74	387%
dezembro	5.910,05	7.146,45	- 1.236,40	121%
<b>Total</b>	<b>70.920,60</b>	<b>214.368,56</b>	<b>- 143.447,96</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>302%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2Q8IF67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:28:00  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfWDJROEIGNjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **X2Q8IF67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.